



**PORTARIA N º 001/2013 de 19.06.2013.**

O Doutor **NELSON HAMILTON LEIRIA**, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau e Diretor do Foro, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

1. a veiculação de notícia no sentido de que no dia 20.06.2013 será realizada uma manifestação popular de protestos na cidade de Blumenau-SC, com grande número de participantes, conforme já ocorrido em diversas outras cidades do Brasil;

2. a informação de que tal manifestação iniciará em torno das 17h00min e será concentrada nos arredores da Prefeitura Municipal de Blumenau, ou seja, bem próxima aos locais em que restam sediadas as Varas do Trabalho de Blumenau;

3. a previsão de ocorrência de passeata, o que dificultará ou mesmo interromperá o fluxo de trânsito na região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar a suspensão do atendimento nas Secretarias das Varas do Trabalho de Blumenau na data de 20.06.2013 a partir das 15h30min.**

**Art. 2º - Dispensar os servidores de suas atividades a partir das 16h00min, devendo no entanto manter-se o atendimento não presencial, por meio do Plantão Judiciário (Fone: 47-8444-6030), em relação as medidas de caráter urgente.**

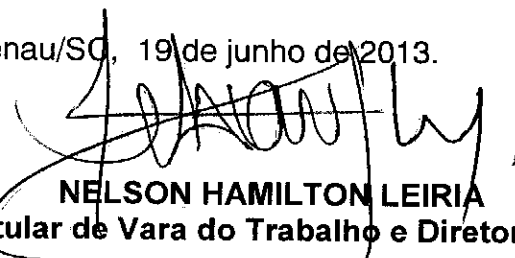
**Art. 3º - Suspender os prazos processuais na Justiça do Trabalho de Blumenau, no dia 20 de junho do corrente ano.**

**Art. 4º - Prorrogar para o dia 21 de junho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término na dia 20.06.2013.**

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Excelentíssima Desembargadora-Presidente e também ao Excelentíssimo Desembargador-Corregedor do E. TRT da 12ª Região .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, 19 de junho de 2013.

  
**NELSON HAMILTON LEIRIA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Diretor do Foro